



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência Regional de Administração em São Paulo

Divisão de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILA Nº 03/2023 AO CONTRATO 012/2020

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 012/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM SÃO PAULO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.460/0024-38.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **00.489.828/0077-53**, neste ato representado pela Substituta Eventual da Divisão de Recursos Logísticos, Sra. **MARGARETE PEREIRA**, nomeada pela Portaria nº 826 de 28/09/2009, publicada no DOU em 30/09/2009, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SRA/SP 6.459/2022.

CONTRATADO: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 78.766.151/0001-42, sediada na Rua Anita Ribas, 365, Bacacheri, Curitiba/ PR, CEP 82520-610.

Art. 1º - O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total, **a partir de 01/05/2023**, do Contrato nº 012/2020, transferindo, assim, da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM SÃO PAULO** para a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO**, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º - Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na **UASG 170131 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO**.

Art. 3º - Informam-se, ainda, as Notas de Empenho que farão face às despesas do presente Contrato no exercício de 2023: Nota de Empenho nº 2023NE000091.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviço – BS.

Documento assinado eletronicamente

MARGARETE PEREIRA

Gerente Substituta - DRL/SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Divisão Substituto(a)**, em 11/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32516635** e o código CRC **3BEF368D**.

Referência: Processo nº 10880.102981/2019-32.

SEI nº 32516635